Docusign Envelope ID: E43D81F9-C070-49DA-93E4-3469CFD3D25B

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO VERBENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 64.737.404/0001-45

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Prestador de Serviços Essenciais"), na qualidade de administradora fiduciária e gestora de recursos do **VERBENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 64.737.404/0001-45 ("Fundo");

CONSIDERANDO QUE:

(i) o Fundo e sua classe única ("Classe") foram devidamente constituídos e registrados junto à CVM, nos termos da regulamentação aplicável, por meio do "*Ato de Constituição do Verbena Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada*", celebrado Prestador de Serviços Essenciais em 23 de janeiro de 2026 ("Ato de Constituição"); e

(ii) a Classe se encontra em fase pré-operacional e até a presente data não houve a emissão de cotas da Classe ("Cotas");

RESOLVE, portanto, o Prestador de Serviços Essenciais:

(i) aprovar a 1ª (primeira) emissão de até 100 (cem) Cotas ("Primeira Emissão"), a qual contará com as seguintes características:

(a) Colocação: as Cotas serão objeto de colocação privada, não sendo objeto de registro perante a CVM. O Prestador de Serviços Essenciais, nos termos da regulamentação aplicável, será a responsável pela colocação das Cotas;

(b) Público-alvo: investidores profissionais, nos termos da regulamentação aplicável;

(c) Montante Total: até R$10.000,00 (dez mil reais), totalizando 100 (cem) Cotas, considerando o Preço de Emissão das Cotas, conforme abaixo definido;

(d) Preço de Emissão: as Cotas serão subscritas pelo valor nominal e unitário de R$ 100,00 (cem reais) ("Preço de Emissão"); e

Docusign Envelope ID: E43D81F9-C070-49DA-93E4-3469CFD3D25B

(e) Forma de Integralização: a integralização de Cotas será realizada na forma prevista nos respectivos documentos de subscrição, em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED diretamente em nome da Classe ou por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, conforme aplicável.

(ii) ratificar as demais disposições descritas e aprovadas no Ato de Constituição não expressamente alteradas por meio deste instrumento particular de alteração.

Sendo assim, assinam o presente instrumento eletronicamente.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

Assinado por: Felipe Lourenço Moura Lima 35396EBEBE4E470...

Assinado por: Ana Carolina Ferraccin Coutinho Moura EA8F4B7E386A4A5...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Prestador de Serviços Essenciais

* * *

Rubrica ADTL